

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 0188 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros indicados pelo município consorciado de CAÇAPAVA, participante do Consórcio Público para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba para o período de 15 de fevereiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2027 e dá outras providências.

A SECRETARIA EXECUTIVA do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a 4ª alteração do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba aprovada pelos municípios consorciados, de Jambeiro, Paraibuna, Santo Antônio do Pinhal, Tremembé, Arapeí, Santa Branca, Bananal, Lorena, São José dos Campos e Monteiro Lobato reunidos em Assembleia Geral em 03 de julho de 2024;

Considerando a organização e funcionamento do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, previstos em seu Estatuto Social;

Considerando o Conselho Fiscal e de Controle Social como órgão fiscalizatório do Consórcio, previsto nos artigos 18 e 19 de seu Estatuto Social;

Considerando os nomes dos Conselheiros indicados pelo município consorciado de CAÇAPAVA, participante do Consórcio Público, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba;

Considerando a indicação de um membro representando a SOCIEDADE CIVIL e a indicação de um membro representando o PODER PÚBLICO municipal indicados pelos municípios consorciados.

Resolve:

Art. 1º Nomear os Conselheiros indicados pelo município consorciado de CAÇAPAVA, participante do Consórcio Público, representando a SOCIEDADE CIVIL e representando o PODER PÚBLICO municipal, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social, previstos no art. 18 e art. 19 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, para o período de 15 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2027, abaixo relacionados:

a) Nomear RENATA DELCELO VON EYE, portadora do CPF/MF: 165.948.848-67, indicada como REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL do Município de CAÇAPAVA, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

b) Nomear LAÍS DOS ANJOS SEGURA GIMENEZ, portadora do CPF/MF: 369.020.278-70, indicada como REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO do Município de CAÇAPAVA, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art. 2º Os membros do Conselho Fiscal e de Controle Social nomeados no art. 1º desta portaria não serão remunerados sob pretexto ou forma alguma, sendo, entretanto, o exercício do mandato considerado serviço público relevante.

Art. 3º Os membros do Conselho Fiscal e de Controle Social nomeados no art. 1º desta portaria somente poderão ser afastados de seus cargos mediante moção de censura aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) de votos da Assembleia Geral, exigida a presença de todos os representantes dos Entes consorciados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de março de 2026.



CLAUDIO SCALLI
Secretário Executivo

Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba